
	<p>Agência Nacional de Telecomunicações - APC Assessoria de Imprensa Atendimento aos Jornalistas Fones: (61) 312-2110 / 2242 / 2745 / 2394 / 2150 / 2580 / 2404 Fax: (61) 312-2726 - E-mail: imprensa@anatel.gov.br</p>	
---	--	---

Fortaleza, 17 de julho de 2002.

ANATEL APÓIA USO DA FAIXA DE 135.7 – 137.8 KHz PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RADIOAMADOR

Ao lado dos órgãos reguladores do Paraguai (CONATEL) e do Uruguai (URSEC), a Agência Nacional de Telecomunicações – **Anatel**, demonstrou interesse para que seja atribuída a faixa de 135.7 – 137.8 KHz para a prestação do serviço de radioamador a título secundário no Brasil.

A decisão brasileira foi apresentada ao grupo de trabalho que trata sobre os sistemas satelitais para a prestação de serviços fixos e móveis, durante a XXI Reunião do Comitê Consultivo Permanente III: Radiocomunicações (CCP-III), que se realiza simultaneamente com a IX Reunião do Comitê Consultivo Permanente II: Radiodifusão (CCP-II) até a próxima sexta-feira, dia 19, em Fortaleza (CE).

O CONATEL informou que a faixa de 135.7 – 137.8 KHz está atribuída no Paraguai para serviços fixos e móveis marítimos, e que não haveria inconveniente estender o uso dessa faixa para a atribuição de serviços de radioamador a título secundário. O órgão regulador uruguaio (URSEC) apenas informou que está de acordo com a decisão dos dois países.

Para a delegação brasileira, os recentes desenvolvimentos dos equipamentos e de novas tecnologias devem levar a União Internacional de Telecomunicações (UIT) a promover uma revisão das disposições referentes aos serviços de radioamador no Regulamento de Radiocomunicações, especialmente os serviços (de radioamador) por satélite. A URSEC manifestou a mesma posição sobre o tema.

	<p>Agência Nacional de Telecomunicações - APC Assessoria de Imprensa Atendimento aos Jornalistas Fones: (61) 312-2110 / 2242 / 2745 / 2394 / 2150 / 2580 / 2404 Fax: (61) 312-2726 - E-mail: imprensa@anatel.gov.br</p>	
---	--	---

O SERVIÇO

O serviço de radioamador no Brasil só pode ser prestado por pessoas autorizadas, que tenha por objetivo a intercomunicação pessoal e estudos técnicos. É um serviço de telecomunicações sem fins lucrativos e é vetada sua utilização comercial. O radioamador tem que obter o Certificado de Operação de Estação de Radioamador (COER) e uma licença para que possa operar o serviço. Os produtos a serem utilizados para a prestação do serviço têm que ser certificados pela **Anatel**.

Assessoria de Imprensa - **Anatel**